MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PARECER Nº **17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 23118.005612/2023-71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DLIBRAS, CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: **ESPECIALIZAÇÃO EM INTÉRPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO BÁSICA**

Projeto do Curso de Pós Graduaçao Latu Sensu em Intérpretes Educador em Libras para os profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Prof. Dr. Osmar Siena,
Presidente da CPG/CONSEA/UNIR,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras Para os Profissionais da Educação Básica**, vinculado ao Departamento Acadêmico de Departamento Acadêmico de Libras, Campus de Porto Velho, o qual tem por objetivo formar intérpretes educadores em Libras com competência para atuar na educação básica, bem como nas modalidades da EJA, educação profissional e educação indígena, assegurando a inclusão e relações interculturais do acesso dos alunos surdos aos conteúdos educacionais e promovendo a transposição didática para a cultura e identidade Surda.

2. O curso apresenta proposta na modalidade EAD, com parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UNIR)e a carga horária total é de 480 horas, distribuídas ao longo de 18 meses. Os objetivos são:

Geral: Formar intérpretes educadores em Letras Libras com competência para atuar na educação básica, bem como nas modalidades da EJA, educação profissional e educação indígena, assegurando a inclusão e relações interculturais do acesso dos alunos surdos aos conteúdos educacionais e promovendo a transposição didática para a cultura e identidade surda.

Específicos:

1. Capacitar profissionais da educação básica para atuarem como professor intérprete em sala de aula, realizando a tradução e a interpretação LIBRAS/Português/LIBRAS de todas as atividades e eventos de caráter educacional.
2. Desenvolver a fluência em LIBRAS dos alunos, possibilitando uma comunicação efetiva com os alunos surdos e promovendo a inclusão social e educacional.
3. Estimular a reflexão sobre o papel do intérprete educacional em sala de aula, as suas atribuições e limites, bem como as estratégias pedagógicas para a transposição didática dos conteúdos educacionais para a cultura e identidade surda.
4. Fornecer subsídios teóricos e práticos para a elaboração e a avaliação do Projeto Político Pedagógico, visando uma atuação integrada e colaborativa com os demais membros da equipe educacional da educação básica.
5. Promover a pesquisa e o desenvolvimento de projetos na área de atuação do professor intérprete, visando a ampliação do conhecimento e a melhoria contínua da qualidade do ensino.

O processo é composto por três pastas contendo os documentos listados nas imagens abaixo:

23118.005612/2023-71

I

- Edital Edital UAB 02/2022 (1324537)
- Resultado UAB 02/2022 (1324543)
- Resultado vagas (1324552)
- Autorização curso especialização (1324557)
- Portaria comissão de criação do curso (1324563)
- Resolução Resolução 200 CONSEA/2019 (1324566)
- Projeto Especialização (1324573)
- Despacho DLIBRAS-PVH 1324577
- E-mail DLIBRAS-PVH 1324681
- E-mail DLIBRAS-PVH 1324684
- E-mail DLIBRAS-PVH 1324686
- Ordem de Serviço 7 (1333605)
- Convocação DLIBRAS-PVH 1336839
- E-mail DLIBRAS-PVH 1336935
- E-mail DLIBRAS-PVH 1336950
- Convocação DLIBRAS-PVH 1339892
- E-mail DLIBRAS-PVH 1339932
- Parecer 8 (1357902)
- Ata Sessão Ordinária CONDEP/DLIBRAS com Lista de Pres. (1368104)
- Despacho DLIBRAS-PVH 1368108

II

- Despacho DLIBRAS-PVH 1374487
- Despacho CONUC-NCH 1375228
- E-mail CONUC-NCH 1375253
- Parecer 12 (1399256)
- Ata da Reunião Ordinária do dia 06/07/2023 (1412856)
- Despacho CONUC-NCH 1412864
- Despacho PROPESQ 1413269
- Despacho CPG 1416171
- Parecer 63 (1414322)
- Despacho CONUC-NCH 1416843
- E-mail DLIBRAS-PVH 1416999
- Projeto Pedagógico de Curso DLIBRAS-PVH 1420794
- E-mail DA CAPES (1428498)
- Despacho UAB 1428501
- Despacho DLIBRAS-PVH 1430516
- E-mail DLIBRAS-PVH 1430523
- Despacho DLIBRAS-PVH 1430551
- Despacho CONUC-NCH 1430625
- Ofício pedido prorrogação (1430659)
- E-mail pedido prorrogação (1430668)

III

- Parecer 73 (1441792)
- Parecer 13 (1442012)
- Despacho CPG 1442155
- Despacho SECONS 1449992
- E-mail SECONS 1456631
- Despacho CamPG 1474929
- E-mail CamPG 1474936
- Parecer 17 (1503718)

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Legislação vigente: Resolução N° 1, de 6 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominado cursos de especialização; Resolução nº 200/CONSEA/UNIR, de 19 de fevereiro de 2009.

4. A proposta foi escrita pela comissão composta pelos professores Prof. Dr. João Carlos Gomes – Presidente, Prof. Ms. Magno Prado Gama Prates – Membro e Prof. Ms. Wendel de Oliveira - Membro, Portaria n.º

18/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 53, de 31 de maio de 2022.

5. Foi submetida ao EDITAL Nº 9/2022 PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) CHAMADA PARA ARTICULAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE EAD NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB PROCESSO Nº 23038.009848/2021-13, documento 1324537, onde foi aprovada conforme documento 1324543, sendo 360 vagas para licenciatura e 360 vagas para especialização, distribuídas conforme documento 1324552 (imagem abaixo) para oferta em **seis Polos da UAB** no Estado de Rondônia, nos municípios Ariquemes, Buritis, Chupinguaia, Ji Paraná, Nova Mamoré e Porto Velho, conforme imagem abaixo

6.

RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	ARIQUEMES-RO SETOR INSTITUCIONAL	DEFERIDO
RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	BURITIS-RO CENTRO	DEFERIDO
RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	CHUPINGUAIA-RO CENTRO	DEFERIDO
RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	JI-PARANA-RO CENTRO	DEFERIDO
RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	NOVA MAMORÉ-RO CIDADE NOVA	DEFERIDO
RO	UNIR	Especialização	INTERPRETES EDUCADOR EM LIBRAS PARA O PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	RO	PORTO VELHO-RO CENTRO	DEFERIDO

7. A proposta foi aprovada no conselho do Departamento Acadêmico de Libras - Porto Velho CONDEP/DLIBRA em 30 de maio de 2023, na sequência apreciada no CONUC-NCH conforme Parecer 12/2023/CONUC-NCH/NCH/UNIR em 28 de junho de 2023, com parecer favorável, e aprovada na reunião ordinária do Conselho do Núcleo do dia 06 de julho de 2023 (1412856).

8. A proposta foi autorizada pela CAPES via Edital nº 9/2022, documento 1324543 e 1324552, e oficiada pelo Ofício Circular nº 3/2022-CAAC/CGPC/DED/CAPES em 06 de abril de 2022, porém nesse ofício não consta o nome desse curso proposto.

9. O Curso prevê a concessão de bolsas pela CAPES para os professores, coordenadores, conteudista, formador e tutores que serão selecionados conforme Portaria Capes N° 102, de 10 de maio de 2019, assim como pelo disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria MEC n.º 327, de 5 de abril de 2018.

10. Foram questionados alguns pontos da proposta através do Parecer 73 (1441792) do Diretor de Pós-Graduação da Pro-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPesq/UNIR , de 03 de agosto de 2023, os quais foram respondidos pelo Parecer 13 (1442012) do Presidente da Comissão de organização do Projeto de Especialização de Intérprete Educador em 03 de agosto de 2023.

11. Sem mais passamos à conclusão.

III. CONCLUSÃO

12. Considerando que a proposta para criação e a institucionalização do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras Para os Profissionais da Educação Básica**, do Departamento Acadêmico de Libras, campus de Porto-Velho em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UNIR) está em consonância com as legislações e portarias vigentes, de forma específica Resolução nº 200/CONSEA, de 19 de fevereiro de 2009.

13. Considerando que a proposta contempla os itens elaborados pela PROPESQ/UNIR, Parecer 73/2023/CPG/DPG/PROPESQ/UNIR, **sou de parecer FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras Para os Profissionais da Educação Básica,** modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO**, **Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503718** e o código CRC **C87033B3**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 23118.005612/2023-71

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)** **Câmara de Pós-Graduação (CPG)**
A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto: Criação e institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Departamento Acadêmico de Libras, do Campus de Porto Velho.
Relator (a): Conselheira Kachia Hedeny Techio

Decisão:

Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), salvo melhor juízo".

Conselheiro Odirlei Arcangelo Lovo

Vice-Presidente da CPG, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, **Vice-Presidente**, em 18/10/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1522827** e o código CRC **716C3E79**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), HOMOLOGO o Parecer de nº 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1503718) e o Despacho Decisório de nº 14/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1522827) contidos no processo em tela.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 19/10/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523495** e o código CRC **A68AA552**.